

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1676501

Entidade:

Código: 0474-1 Sigla: FUNPRESP-JUD CNPJ: 18.465.825/0001-47
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Plano:

CNPB: 2013001738 Sigla: JUSMP-PREV (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO
DO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA MIBA: 2547 MTE: 2547
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 947821

Observações:

0

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 554

Observações:

Duração do passivo calculada por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, considerando os fluxos de benefícios dos quais estão cobertos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.					
Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
CORRESPONDE A 70%(SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA QUE SERIA DEVIDO AO PARTICIPANTE POR OCASIÃO DA MORTE.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DOS DEPENDENTES NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício:	SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, OU DE PENSÃO, OU POR SOBREVIVÊNCIA DEVIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUANDO ATINGIDO PRAZO DA EXPECTATIVA DE VIDA CALCULADO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ORIGINÁRIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

Benefício:	SUPLEMENTAR				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL OBTIDO COM BASE NO PRAZO DEFINIDO PELO PARTICIPANTE OU PELOS DEPENDENTES E NA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.482.005/0001-23	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO
00.531.640/0001-28	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11.439.520/0001-11	CONSELHO NACIONAL DO MINIST»RIO P»BLICO
26.989.715/0001-02	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
00.509.018/0001-13	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
03.883.929/0001-02	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
03.910.634/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
03.985.113/0001-81	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
04.099.695/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
04.565.735/0001-13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
05.526.875/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
05.789.902/0001-72	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
05.790.065/0001-00	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
05.792.645/0001-28	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
05.885.797/0001-75	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
05.901.308/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
05.910.642/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
05.955.085/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
05.967.350/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
06.015.041/0001-38	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
06.015.356/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
06.017.798/0001-60	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
06.026.531/0001-30	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
06.170.517/0001-05	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
34.927.343/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA
05.419.225/0001-09	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
05.441.804/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
05.424.467/0001-82	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
05.703.755/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
07.421.906/0001-29	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
00.488.478/0001-02	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
00.508.903/0001-88	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
00.509.968/0001-48	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
00.497.560/0001-01	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
00.531.954/0001-20	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
05.858.851/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
05.940.740/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
05.957.363/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
05.959.999/0001-14	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
05.962.421/0001-17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
06.302.492/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
05.421.948/0001-34	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARA
05.424.667/0001-35	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHAO
05.445.642/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI
05.424.487/0001-53	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
05.441.836/0001-45	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE
05.419.211/0001-87	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS
05.426.567/0001-48	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE
05.442.957/0001-01	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
05.452.786/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
05.422.922/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL
05.424.540/0001-16	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
05.445.105/0001-78	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO
05.420.123/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
05.427.319/0001-11	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA
05.442.380/0001-38	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL
05.437.178/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO
05.439.950/0001-30	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
05.456.457/0001-29	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL
05.429.148/0001-60	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ACRE
05.429.264/0001-89	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA
03.658.507/0001-25	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
32.243.347/0001-51	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
59.949.362/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
92.518.737/0001-19	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO
24.130.072/0001-11	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO
05.426.574/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPA
05.446.379/0001-81	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS
05.438.430/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RORAIMA
26.989.715/0050-90	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0005-36	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0002-93	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0004-55	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
17.270.702/0001-98	CONSELHO SUPERIOR DA JUST DO TRABALHO

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.578.421/0001-20	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
03.241.738/0001-39	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
01.298.583/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
02.520.619/0001-52	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
02.839.639/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO
02.566.224/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
03.235.270/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO
01.547.343/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO
03.141.166/0001-16	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO
02.011.574/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO
01.671.187/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
03.326.815/0001-53	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO
03.773.524/0001-03	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO
23.608.631/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO
02.488.507/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO
02.395.868/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
35.734.318/0001-80	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO
01.445.033/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO
02.544.593/0001-82	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO
03.458.141/0001-40	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
37.115.425/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO
37.115.409/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO
03.920.829/0001-09	todo

Participantes Ativos:	28.726	Tempo médio de contribuição (meses):	47
Folha de Salário de Participação:	R\$4.381.102.284,13	Tempo médio para aposentadoria (meses):	250

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,44		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,66		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,96		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,44		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Conforme Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se, para o exercício encerrado, um fator de capacidade de 98,66%, a divergência deve-se ao índice de inflação observado no exercício encerrado.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.			
Opinião do atuário:			
A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base as expectativas de inflação no longo prazo.			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,44		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,66		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,47		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,96
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Conforme Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se, para o exercício encerrado, um fator de capacidade de 98,66%, a divergência deve-se ao índice de inflação observado no exercício encerrado.	
Justificativa da EFPC: A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.	
Opinião do atuário: A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base as expectativas de inflação no longo prazo.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão (ativos); Família Real (assistidos)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	999,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	999,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	999,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese adotada é a seguinte: - Família Real para os Assistidos. - Família Padrão para os Ativos (90% de casados e cônjuge feminino 3 anos mais jovem. O comentário de divergência não se aplica.	
Justificativa da EFPC: A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.	
Opinião do atuário: A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base a análise cadastral da base de dados.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Conforme Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se, para o exercício encerrado, uma rotatividade de 0,00%, a divergência deve-se a oscilações no exercício.	
Justificativa da EFPC: A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal e dos Patrocinadores.	
Opinião do atuário: A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base as expectativas de desligamento no longo prazo.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,23
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,65
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,23
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Cumpre esclarecer que exceto o benefício de sobrevivência que é indexado pelo IPCA, todos os outros benefícios são reajustados de acordo com a rentabilidade do Plano. Esperava-se, para o exercício encerrado, uma variação da cota (nominal) de 10,90%, a divergência deve-se a rentabilidade auferida dos recursos e a inflação ocorrida.	
Justificativa da EFPC: A hipótese utilizada encontra respaldo no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	

A hipótese utilizada encontra respaldo no Regulamento do Plano.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salários de 0,00% e conforme verificado os participantes do Plano não tiveram ganho real de salário, apenas recomposições de exercícios anteriores.

Justificativa da EFPC:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal e dos Patrocinadores.

Opinião do atuário:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base as expectativas de crescimento salarial real no longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	25,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	30,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme Demonstração Atuarial de 2022, a tábua adotada foi a Álvaro Vindas (D20), esperava-se, para o exercício encerrado, uma ocorrência de 25 entradas em invalidez. A divergência deve-se a oscilações no exercício, lembrando que a aderência da premissa deve ser atestada no longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base a ocorrências históricas da presente premissa.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme Demonstração Atuarial de 2022, a tábua adotada foi a AT-83 M. Em face da pequena massa exposta, a divergência precisa ser avaliada no longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base a ocorrências históricas da presente premissa.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Sim	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	13,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	28,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme Demonstração Atuarial de 2022 a tábua adotada foi a RP-2000 Geracional (M e F; Escala AA), esperava-se, para o exercício encerrado, uma ocorrência de 13 óbitos de válidos. A divergência deve-se a oscilações no exercício, lembrando que a aderência da premissa deve ser atestada no longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base a ocorrências históricas da presente premissa.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.25		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,15		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,76		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,25		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme Demonstração Atuarial de 2022, esperava-se, para o exercício encerrado, uma taxa de juros anual de 4,25%, a divergência deve-se a rentabilidade auferida dos recursos.

Justificativa da EFPC:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023, apresentados pelo Atuário do Plano, aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e com a devida manifestação do Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A hipótese utilizada encontra respaldo nos estudos de aderência realizados para o encerramento do exercício de 2023 e teve por base as expectativas de rentabilidade real no longo prazo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	1.004,33
Idade média dos assistidos:	50	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.156.164,63
Benefícios Concedidos			1.190.848,74
Contribuição Definida			250.081,17
Saldo de Conta dos Assistidos			250.081,17
Benefício Definido			940.767,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			940.767,57
Benefícios a Conceder			965.315,89
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			965.315,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros			965.315,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	940,26
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	613.792.430,01
		Custo do Ano (%):	14,01
Provisões Matemáticas			2.678.617.172,92
Benefícios Concedidos			163.313,79
Contribuição Definida			163.313,79
Saldo de Conta dos Assistidos			163.313,79
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.678.453.859,13
Contribuição Definida			2.638.393.249,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.318.674.624,21
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.319.718.625,65
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			40.060.609,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros			40.060.609,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			48.265,79
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			48.265,79
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			48.265,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros			48.265,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	785,74
Idade média dos assistidos:	36	Custo do Ano (R\$):	438.110,23
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			3.683.428,18
Benefícios Concedidos			1.801.062,20
Contribuição Definida			537.943,13
Saldo de Conta dos Assistidos			537.943,13
Benefício Definido			1.263.119,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.263.119,07
Benefícios a Conceder			1.882.365,98
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.882.365,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.882.365,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	89.374.486,60
		Custo do Ano (%):	2,04
Provisões Matemáticas			439.701.386,03
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			439.701.386,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			439.701.386,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros			439.701.386,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	5.209,95
Idade média dos assistidos:	52	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			158.391.794,92
Benefícios Concedidos			833.862,36
Contribuição Definida			833.862,36
Saldo de Conta dos Assistidos			833.862,36
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			157.557.932,56
Contribuição Definida			157.557.932,56
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			157.557.932,56
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	703.605.026,84
	Custo do Ano (%):	16,06
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - GERAL

Custo do Ano (R\$):	1.407.210.053,68
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	3.282.598.212,47
Benefícios Concedidos	3.989.087,09
Contribuição Definida	1.785.200,45
Saldo de Conta dos Assistidos	1.785.200,45
Benefício Definido	2.203.886,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.203.886,64
Benefícios a Conceder	3.278.609.125,38
Contribuição Definida	2.795.951.182,42
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.318.674.624,21
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.477.276.558,21
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	482.657.942,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	482.657.942,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.282.598.212,47	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Recursos não resgatáveis (resgate e benefícios). Transferência ao FCBE para utilização no Custeio, conforme disposto no Regulamento do Plano.		
Fonte de custeio	Rec nao resgatavel		
Recursos recebidos no exercício			2.180.427,41
Recursos utilizados no exercício			2.180.427,41
Saldo			0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	351.802.513,42		0,00		351.802.513,42		703.605.026,84
Contribuições Previdenciárias	351.802.513,42	8,03	0,00	0,00	351.802.513,42	8,03	703.605.026,84
Normais	351.802.513,42	8,03	0,00	0,00	351.802.513,42	8,03	703.605.026,84
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e seu custo é calculado atuarialmente em relação aos aportes destinados ao FCBE, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes Patrocinados e Patrocinadores. A contribuição normal média total, apurada considerando as contribuições dos participantes e a paridade do patrocinador, com as informações cadastrais em 31/12/2023 foi de 16,06%, da folha da remuneração de participação, já descontado da taxa de carregamento. Comparativamente à Avaliação Atuarial de 2022 que a contribuição normal média total foi mensurada em 16,03%, houve um aumento da contribuição normal média total, motivado pela diminuição da taxa do FCBE que fez com que a contribuição destinada ao saldo de conta fosse maior. O custo apurado destinado à formação do FCBE na avaliação atuarial de 2023, foi apurado em 13,35%. Desta forma, descontada das contribuições normais também a taxa de carregamento de 3,75%, o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) é de 82,90%. O Plano de Custeio proposto deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação antes de sua aplicação, conforme normas vigentes. Cabe esclarecer que os custos do FCBE são influenciados por fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiro, configurando variáveis diversas e de reduzido controle do atuário ou da Entidade.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A variação das Provisões Matemáticas entre a Avaliação Atuarial de 2022 e a Avaliação Atuarial de 2023, decorre principalmente, dos valores vertidos de contribuição dos participantes, dos patrocinadores, dos valores portados e da rentabilidade dos investimentos, que ainda superam o movimento de saídas decorrentes dos processos de concessão de benefícios, resgates, portabilidades e devoluções. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC), registradas no balanço de 31/12/2023, estão subdivididas em duas contas, uma estruturada na modalidade de contribuição definida, que se referem aos saldos individuais dos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada, no montante de R\$ 1.785.200,45 e a outra parcela a conta coletiva, que se refere ao FCBE dos assistidos em percepção do benefício mínimo que será utilizado após o esgotamento do saldo individual, no montante de R\$ 2.203.886,64. As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), registradas no balanço de 31/12/2023, estão subdivididas em duas contas, uma estruturada na modalidade de contribuição definida, que se referem aos saldos individuais dos participantes e patrocinadores, no montante de R\$ 2.795.951.182,42 e a outra parcela a conta coletiva, que se refere ao FCBE, no montante de R\$ 482.657.942,96. O Patrimônio Social possui o montante de R\$ 3.297.287.386,12, formado pelo Patrimônio de Cobertura e o Fundo Administrativo no montante de R\$ 14.689.173,65. Importante destacar que a Funpresp-Jud iniciou, em novembro de 2019, a devolução de recursos à União, referente ao aporte inicial de R\$ 26,2 milhões recebidos para o início das atividades em 2013. A devolução atende as disposições dos termos de compromisso assinados entre a entidade e os patrocinadores.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Plano JusMP-Prev está estruturado na modalidade de contribuição definida para os benefícios programados e de risco. As hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações junto aos participantes, mas sim para o cálculo das rendas, por equivalência financeira. As rendas pagas pelo Plano JusMP-Prev têm seu valor permanentemente ajustados ao saldo de conta mantido em nome do participante, considerando o resultado líquido dado pela aplicação dos recursos, contribuições recebidas e benefícios pagos com exceção do benefício por sobrevivência do assistido que o reajuste é atrelado ao índice do Plano. Os recursos alocados no FCBE têm natureza coletiva e visam dar garantia aos benefícios de risco e para a apuração do custeio necessário. Sendo assim, o FCBE é a única parcela que pode trazer desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo, por essa razão, anualmente é realizada a reavaliação do custeio necessário.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, esse item não se aplica.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	28.726
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	47
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	250

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	1.407.210.053,68
Provisões Matemáticas	3.282.598.212,47
Benefícios Concedidos	3.989.087,09
Contribuição Definida	1.785.200,45
Saldo de Conta dos Assistidos	1.785.200,45
Benefício Definido	2.203.886,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.203.886,64
Benefícios a Conceder	3.278.609.125,38
Contribuição Definida	2.795.951.182,42
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.318.674.624,21
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.477.276.558,21
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	482.657.942,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros	482.657.942,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	351.802.513,42		0,00		351.802.513,42		703.605.026,84
Contribuições Previdenciárias	351.802.513,42	8,03	0,00	0,00	351.802.513,42	8,03	703.605.026,84
Normais	351.802.513,42	8,03	0,00	0,00	351.802.513,42	8,03	703.605.026,84
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro dos participantes foi extraído do sistema previdenciário, posicionado em 31/12/2023. Após os testes de consistência e as devidas retificações os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial. Os resultados gerados pelos testes de consistência aplicados ao cadastro de participantes encontram-se descritos em relatório específico da Gerência de Atuária e Benefícios (Geabe), as possíveis inconsistências foram ajustadas em conjunto com a Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc) e quando não sanadas, foi considerada como parâmetro a média para a complementação das informações cadastrais.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRR) é um fundo previdencial e constitui-se a partir de parcela de recursos não resgatados pelos participantes decorrentes do instituto do resgate, nas seguintes situações: i. Parcela da CPATR (conta do patrocinador) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante; ii. Saldos remanescentes das contas individuais de participantes ou assistidos, no caso de inexistirem beneficiários ou herdeiros legais. Os recursos existentes no FRR, por exigência regulamentar (§ 1º do art. 18 do Regulamento do Plano de Benefícios), são transferidos anualmente ao FCBE e serão considerados para fins da elaboração do plano de custeio anual. Em função dos resgates pagos no exercício de 2023, foi constituído o FRR e revertido ao FCBE um montante de R\$ 2.180.427,41, na data-base de 29/12/2023.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, não há que se falar em variação do resultado.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, não há que se falar em natureza do resultado.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, esse item não se aplica.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previsto pelo Plano e a determinação do plano de custeio anual. No financiamento de todos os benefícios do Plano utiliza-se o regime financeiro de capitalização, adotando-se o método de financiamento financeiro (capitalização individual) na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários sendo que para estes a avaliação é pelo método agregado. Os referidos métodos são adequados e devem continuar sendo adotados para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

i. Considerando a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, os valores de ativos, exigíveis, patrimônio e fundos, foram aqueles extraídos do balancete contábil posicionados em 31/12/2023, não realizando qualquer avaliação acerca das informações fornecidas pelas respectivas áreas responsáveis, sendo os ativos contabilizados a valor de mercado, exceto no que tange ao FCBE que em face de sua característica estão com o estoque contabilizados na curva, sendo sua viabilidade verificada por meio de análise de fluxos de pagamentos de benefícios, conforme disposto na Resolução CNPC 43/2021. ii. No encerramento de 2023 conforme determina o regulamento do Plano foi revertido os valores apurados de Fundo Previdencial de Recursos não Resgatáveis (FRR) para o FCBE, no montante de R\$ 2.180.427,41. iii. O Fundo Administrativo encerrou o exercício de 2023 com a quantia de R\$ 14.689.173,65: a. Foi iniciado, em novembro de 2019, a devolução de recursos à União, referente ao aporte inicial de R\$ 26,2 milhões recebidos para o início das atividades em 2013. A devolução respeita os termos de compromisso assinados entre a entidade e os patrocinadores. iv. As hipóteses e premissas atuariais são utilizadas para apuração das rendas mensais, por equivalência financeira, sendo os benefícios permanentemente ajustados ao saldo de conta mantido em favor dos participantes e para determinação do plano de custeio anual. v. A rentabilidade nominal apurada no Plano de Benefícios no encerramento do exercício de 2023 foi de 14,65%, sendo seu efeito distribuído nas contas individuais dos participantes e na conta coletiva, valorizando, portanto, a cota patrimonial. Considerando a inflação (IPCA) no período de 4,62%, o Plano obteve uma rentabilidade real de 9,58%. vi. No exercício de 2020 foi realizada a segregação real entre as parcelas referente as contas individuais, referente aos saldos da Reserva Acumulada Normal, Reserva Acumulada Suplementar e Saldo de Conta Individual de concessão de benefício, saldos estruturados na modalidade de contribuição definida de um lado e do outro os recursos referentes a Conta Coletiva, qual seja, FCBE (Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários) que dá cobertura os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido. a. Rentabilidade nominal da parte dos saldos de contas individuais: 14,82%. b. Rentabilidade nominal da Parte do FCBE: 13,78%. vii. Em comparação com o exercício de 2022, foram alteradas as seguintes premissas: a. Tabua de Entrada em Invalidez de Álvaro Vindas (D20%) para Grupo Americana. b. Fator de Capacidade de 98,66% para 98,44%. viii. Em face da reestruturação no Poder Judiciário, foi instituído o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), conforme a Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021, que integrará o rol de patrocinadores da Funpresp-Jud, sendo que o Convênio de Adesão está em processo de alteração.